



# Regulamento

## Concurso de Teatro

### A Água em Cena

#### Artigo 1.º

##### Objetivo

O presente regulamento estabelece as condições de participação no Concurso de Teatro Escolar “A Água em Cena”, no âmbito do projeto *Desafio da Água*, promovido pela Águas do Algarve. O concurso tem como objetivo sensibilizar a comunidade escolar para a importância da água, através da criação e apresentação de uma peça de teatro original centrada nesta temática.

#### Artigo 2.º

##### Participantes

1. O concurso destina-se às escolas da região do Algarve.
2. A participação realiza-se por escola, através de uma candidatura única, podendo envolver elementos de diferentes turmas e perfis de alunos num projeto comum.

#### Artigo 3.º

##### Candidatura por escola

1. Cada escola apresenta uma única candidatura.
2. A escola pode envolver o número de alunos que considere adequado, de diferentes turmas e níveis, com a coordenação de um professor responsável.
3. No âmbito do projeto, os alunos podem assumir diferentes funções, nomeadamente:
  - a) Criação do guião;
  - b) Interpretação;
  - c) Caracterização e figurinos;
  - d) Cenografia e adereços;
  - e) Apoio técnico e logístico;
  - f) Outras funções consideradas relevantes pela escola.

#### Artigo 4.º

##### Temática

As peças a concurso devem abordar a temática da água, com enquadramento na educação ambiental e na sensibilização para o uso eficiente e a preservação deste recurso.

As peças podem incidir, entre outros, sobre os seguintes tópicos:

- a) Ciclo da água;
- b) Preservação da água;
- c) Ecossistemas aquáticos do Algarve;
- d) Importância da água no quotidiano;
- e) Boas práticas de uso eficiente da água.

A abordagem criativa é livre, desde que respeite os valores do projeto e a adequação ao contexto escolar.

## Artigo 5.º

### Duração e requisitos da peça

1. A peça de teatro deve ser original e criada especificamente para este concurso.
2. A duração máxima de cada peça é de 20 minutos.

## Artigo 6.º

### Estrutura do concurso

O concurso organiza-se em três fases:

#### Fase 1 – Submissão de guiões

- a) As escolas submetem, por via digital, o guião da peça de teatro e a respetiva inscrição, nos termos do Artigo 7.º, **entre os dias 2 de março e 2 de abril de 2026.**

#### Fase 2 – Seleção e preparação

- a) O júri procede à avaliação dos guiões submetidos e seleciona 5 escolas finalistas, **entre os dias 3 e 16 de abril de 2026.**
- b) As escolas selecionadas serão contactadas para efeitos de organização e preparação da apresentação final.

#### Fase 3 – Dia do evento e apresentação

- a) As escolas finalistas preparam a apresentação final, incluindo ensaios e organização de cenários, figurinos e acessórios, **entre 17 de abril e 4 de junho de 2026.**
- b) As 5 peças finalistas serão apresentadas num evento final, no **dia 5 de junho de 2026.**
- c) No evento final, serão convidados a estar presentes os professores envolvidos no projeto e as turmas (na sua totalidade) com alunos participantes nas peças finalistas.



## **Artigo 7.º**

### **Inscrição, submissão e prazos**

1. A inscrição no concurso e a submissão do guião realizam-se no site oficial do Desafio da Água, em [www.desafiodaagua.pt](http://www.desafiodaagua.pt), através do formulário disponibilizado para o efeito, **entre 2 de março e 2 de abril de 2026**.

2. Não serão considerados os trabalhos recebidos fora do prazo estabelecido pela organização.

## **Artigo 8.º**

### **Composição do júri**

1. O júri do concurso é composto por representantes da Águas do Algarve.

2. As decisões do júri são soberanas e definitivas, não havendo lugar a recurso.

## **Artigo 9.º**

### **Critérios de avaliação**

Os guiões serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a)** Originalidade e criatividade;
- b)** Pertinência temática;
- c)** Clareza da mensagem;
- d)** Adequação ao público.

## **Artigo 10.º**

### **Seleção e prémios**

1. Com base na avaliação do júri, serão atribuídos os seguintes prémios às 3 melhores peças:

- a) 1.º Prémio:** Voucher FNAC - 250 €;
- b) 2.º Prémio:** Voucher FNAC - 150 €;
- c) 3.º Prémio:** Voucher FNAC - 80 €.

2. Os vouchers destinam-se à aquisição de equipamentos ou materiais que a escola considere adequados às suas necessidades.

## **Artigo 11.º**

### **Entrega de prémios**

1. A entrega de prémios decorre no âmbito do evento final, no dia **5 de junho de 2026**, em local a indicar pela organização.

## **Artigo 12.º**

### **Captação e divulgação de imagem**

**1.** A inscrição e participação no concurso implicam que a escola declara ter obtido, junto dos encarregados de educação e demais responsáveis legais, a autorização necessária para a Águas do Algarve proceder à captação de fotografias e/ou vídeos no âmbito do concurso, nomeadamente no evento final e na apresentação das peças vencedoras.

**2.** A Águas do Algarve fica autorizada a utilizar e divulgar as imagens e/ou vídeos captados, nos seus canais e materiais de comunicação, para fins de divulgação do concurso e do projeto Desafio da Água, sem que seja devido qualquer pagamento ou retribuição.

## **Artigo 13.º**

### **Disposições finais**

**1.** A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

**2.** Quaisquer dúvidas ou omissões neste regulamento serão resolvidas pela organização do concurso.